



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 65/2019

PROJETO DE LEI Nº. 67/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Gentil Pereira de Souza Filho**.

SÚMULA: Institui a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DO BEBÊ SACUDIDO- TRAUMA CRANIANO VIOLENTO, no Município de Apucarana, como específica.

Art. 1º - Fica instituída no calendário oficial do Município de Apucarana a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DO BEBÊ SACUDIDO- TRAUMA CRANIANO VIOLENTO, a ser realizada anualmente na segunda semana de maio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor após a data de sua publicação.

Sala das sessões, 3 de junho de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 119/19
em 14/06/2019
José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO